



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado |                    | Outros Estados |                    | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
|       | Capital   | Demais Localidades | Capital        | Demais Localidades |                 |



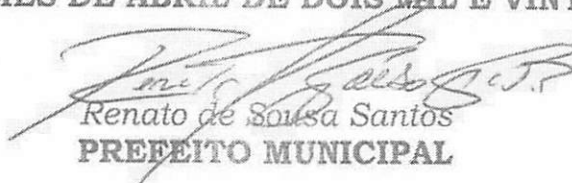
**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

|                                                       |            |            |            |            |            |
|-------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO                                            | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO                                       |            |            |            |            |            |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL                                |            |            |            |            |            |
| • CHEFE DE GABINETE                                   |            |            |            |            |            |
| • PROCURADOR                                          |            |            |            |            |            |
| • CONTROLADOR                                         | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • ASSESSOR DE RELAÇÕES<br>INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO |            |            |            |            |            |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO                             | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • COORDENADOR                                         |            |            |            |            |            |
| • DEMAIS SERVIDORES                                   | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exercício: 2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |                                                                                                                             |                                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo de Empenho:<br><b>OR - Ordinário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            | Processo Nº:                                                                                                                | Nº Empenho:<br><b>1124008</b>             |                                  |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            | Ficha:<br><b>194</b>                                                                                                        | Data da Emissão:<br><b>24/11/2025</b>     |                                  |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:<br><b>12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |                                                                                                                             |                                           |                                  |
| SubAção: Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                                                                                                             |                                           |                                  |
| Natureza da Despesa:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                             |                                           |                                  |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |                                                                                                                             |                                           |                                  |
| Credor:<br><b>MARIA DO AMPARO BORBA TORRES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                                                                                                             |                                           |                                  |
| CNPJ/CPF:<br><b>207.534.703-49</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            | Inscrição Estadual/RG:                                                                                                      |                                           |                                  |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            | Telefone:                                                                                                                   |                                           |                                  |
| Cidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP:                                       | UF:                                                                                                                         |                                           | <b>MA</b>                        |
| Descrição do Empenho:<br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:<br>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE COORDENADORES DO MARANHÃO, NA CIDADE DE JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DO POLO-UAB, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. |                                            |                                                                                                                             |                                           |                                  |
| Documento Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                            | Valor Total:<br><b>200,00</b>                                                                                               |                                           |                                  |
| Valor do documento por extenso:<br>duzentos reais *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |                                                                                                                             |                                           |                                  |
| Modalidade da Licitação:<br><b>DISPENSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nº Processo Licitatório                    | PROCESSO                                                                                                                    | Fonte:<br><b>00 - Recursos Ordinários</b> |                                  |
| Ficha:<br><b>194</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Empenhado até a Data:<br><b>128.915,00</b> | Saldo Anterior:<br><b>11.085,00</b>                                                                                         | Importância:<br><b>200,00</b>             | Saldo Atual:<br><b>10.885,00</b> |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS:<br><b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br><b>12 Educação</b><br><b>361 Ensino Fundamental</b><br><b>0052 Administração Geral</b><br><b>2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b><br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                          |                                            |                                                                                                                             |                                           | Reservado / Órgão de Controle    |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa:<br>Em: 24/11/2025<br><br>IVAN PRUDENCIO DA SILVA<br>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJIA                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio:<br>Em: 24/11/2025<br><br>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA<br>Contador CRC 013306/O-9 |                                           |                                  |

## PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
1124008/ 1

|                       |   |            |                  |                |
|-----------------------|---|------------|------------------|----------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | 1 | FICHA: 194 | DATA: 24/11/2025 | REQUISIÇÃO Nº: |
|-----------------------|---|------------|------------------|----------------|

|                     |            |                        |
|---------------------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 24/11/2025 |
|---------------------|------------|------------------------|

|           |                              |                |              |
|-----------|------------------------------|----------------|--------------|
| NOME:     | MARIA DO AMPARO BORBA TORRES | 207.534.703-49 | CÓDIGO: 1391 |
| ENDEREÇO: |                              |                |              |

| FONTE DE RECURSO |                                     | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR TOTAL |
|------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1                | Recursos do Exercício Corrente      | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE COORDENADORES DO MARANHÃO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO | Liquido     |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 200,00      |
| 00               | Recursos Ordinários                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desconto    |
| 001              | Ordinario                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00        |
| 001              | Recursos Proprios do Municipio      |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |

|    |      |        |
|----|------|--------|
| OR | SOMA | 200,00 |
|----|------|--------|

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |
|-----------------------|------------------------------------------------|
| 02                    | PODER EXECUTIVO                                |
| 06                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO               |
| 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - CIVIL                                |
| 12.361.0052.2034.0000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Educação |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 200,00           | 200,00               | 200,00                 | 0,00             |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| VALOR A SER PAGO R\$ | 200,00 |
| duzentos reais ***** |        |
| **                   |        |

DESCONTOS

[illegible]

|  |                    |      |
|--|--------------------|------|
|  | TOTAL DE DESCONTOS | 0,00 |
|--|--------------------|------|

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/11/2025

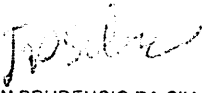
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

---

DATA

|            |       |                                                                                                                                                                            |  |
|------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| EMITIDO EM |       |                                                                                                                                                                            |  |
| DATA       | VISTO | <br><b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b><br>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS F.P.I ANEIA |  |

|                       |       |        |       |                                                 |  |
|-----------------------|-------|--------|-------|-------------------------------------------------|--|
| DESPESA PAGA EM _____ |       |        |       | <b>RECIBO</b>                                   |  |
| BANCO                 | CONTA | CHEQUE | VALOR | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO |  |
|                       |       |        |       | _____<br>NOME:<br>CNPJ/CPF:                     |  |
|                       |       |        |       |                                                 |  |
|                       |       |        |       |                                                 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|--------|-------------|--|
| FICHA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:                   |  | DADOS DO EMPENHO:                                                                                                                                        |  | TIPO:                |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| Nº: 194                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Nº: 231981                                     |  | Data: 24/11/2025                                                                                                                                         |  | Nº: 1124008          |  | Data: 24/11/2025                                                                                                                        |  |        |        |             |  |
| Credor...: MARIA DO AMPARO BORBA TORRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  | CNPJ: 207.534.703-49 |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  | CEP:                 |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| Cidade...:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  | Cod: 1391            |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        | 200,00 |             |  |
| DESCONTOS..... R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        | 0,00   |             |  |
| IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        | 200,00 |             |  |
| LIQUIDADADA A DESPESA EM:<br>24/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                |  | PAGUE-SE EM:<br>24/11/2025                                                                                                                               |  |                      |  | PAGO EM:<br>24/11/2025                                                                                                                  |  |        |        |             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                |  | <br>IVAN PRUDENCIO DA SILVA<br>RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN |  |                      |  | <br>JALDO HENRIQUE PEREIRA<br>SECRETARIA DE FINANÇAS |  |        |        |             |  |
| HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE COORDENADORES DO MARANHÃO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DO POLO-UAB, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | PODER EXECUTIVO                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| 020600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO               |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Educação                                       |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| 361                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Ensino Fundamental                             |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| 0052                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Administração Geral                            |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| 2034                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Manutenção da Secretaria Municipal de Educação |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| 3.3.90.14.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | DIÁRIAS - CIVIL                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| CONTROLE DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| Valor Bruto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                |  | 200,00                                                                                                                                                   |  | Banco                |  | Conta                                                                                                                                   |  | Cheque |        | Valor R\$   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  | 001                  |  | 14818-8                                                                                                                                 |  |        |        | RR\$ 200,00 |  |
| Valor Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                |  | 200,00                                                                                                                                                   |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| RECIBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  | A IMPORTÂNCIA DE R\$ |  |                                                                                                                                         |  |        |        | 200,00      |  |
| (duzentos reais) *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| DATA: 24/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| DOCUMENTO ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| Credor...: MARIA DO AMPARO BORBA TORRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |
| CNPJ/CPF: 207.534.703-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                |  |                                                                                                                                                          |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |        |        |             |  |

Aplicação em poupança

Debitado -

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome MARIA AMPARO BORBA TORRES  
Agência 1312-9  
Conta corrente 510007152-0  
Variação 51  
Valor 200,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 24/11/2025 16:21:29  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 24/11/2025 16:22:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 262/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: MARIA DO AMPARO BORBA TORRES  
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DO POLO UAB  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço for  
da sede do Município

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, no período que compreende a data de 21 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA para participar da qualificação e capacitação em curso preparatório, do Encontro Estadual de Coordenadores de Polos do Maranhão.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,





**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpra-se ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diárias]** no valor individual de R\$200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de COORDENADORA POLO UAB, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, no período que compreende a data de 21 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA para participar da qualificação e capacitação em curso preparatório, do Encontro Estadual de Coordenadores de Polos do Maranhão.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 24 de Novembro de 2025.**





**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**SANTOS:91233380** RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
320 Dados: 2025.10.31 11:16:22  
-12'00'  
*Renato de Sousa Santos*  
**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS**  
**CNPJ: 06.113.682/0001-25**

**OFÍCIO Nº 554/2025 SEMED**

**Colinas, 18 de novembro de 2025**

**Ilmo. Sr.**  
**Jaldo Henrique Pereira**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Colinas MA**

Senhor Secretário,

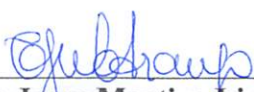
Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para **Maria do Amparo Borba Torres**, **Coordenadora do Polo - UAB** para participar do **Encontro Estadual de Coordenadores de Polos do Maranhão** no dia **21 de novembro de 2025** na cidade de São João dos Patos- MA. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

**Agência: 1312-9**  
**C/Poupança: 7152-8**  
**Banco do Brasil**

Atenciosamente,

  
**Telly de Jesus Martins Lima Araújo**  
Secretária de Educação

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

554

|                                            |                                                      |     |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO | PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO | Nº: |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----|

**ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

**DADOS DO FUNCIONÁRIO**

|                                                        |                                         |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome do (a) Servidor (a): Maria do Amparo Borba Torres | Matrícula:                              |
| Lotação: Secretaria Municipal de Educação              | Cargo/Função: Coordenadora do Polo -UAB |

**DADOS SOBRE A VIAGEM**

|                                  |                                                                            |                          |                    |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Finalidade da Viagem:            | Para participar do Encontro Estadual de Coordenadores de Polos do Maranhão |                          |                    |
| Trecho da Viagem                 | Data Prevista de Saída                                                     | Data Prevista de Retorno | Meio de Transporte |
| Colinas – São João dos Patos- MA | 21/11/2025                                                                 | 21/11/2025               | Carro              |

**VALORES SOLICITADOS**

| Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 027/2025) |                |           | Veículo Próprio (Art. 5º) | Valor Total A Receber |
|-------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade                                | Valor Unitário | Sub-Total |                           |                       |
| 01                                        | 200,00         | 200,00    |                           | 200,00                |

**Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                            |                     |                               |
|----------------------------|---------------------|-------------------------------|
| Local e Data               | Requerente          |                               |
| Colinas – MA<br>18/11/2025 | CPF. 207.534,703-49 | <i>Maria do Amparo B. Sam</i> |

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                                |  |                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                |  | Data: ____/____/____                                                                                                       |
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.                    |  | <i>epubliap</i><br><b>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</b><br>Secretária de Educação<br>Secretária Municipal de Educação |
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025 |  | <i>ivan</i><br><b>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA</b>                                                                              |

Ofício 20/2025

29 de outubro de 2025.

**De: Diretoria do Fórum de Coordenadores de Polos UAB  
FECOUAB/MA**

**Para: Ilmos. Mantenedores de Polos UAB do Maranhão  
MUNICIPIOS SEDE DOS POLOS UAB**

Exmo Mantenedores,

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Senhoria, pelos relevantes serviços prestados em suas municipalidades como mantenedores dos Polos UAB, que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente a esse importante programa de interiorização do ensino superior em nosso estado.

Ademais, aproveito para informar que o Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB do Maranhão, denominado FECOUAB-MA, é uma organização colegiada, com atribuições consultiva e deliberativa, concomitante com a portaria Nº 75 de 14 abril de 2010, publicada no diário oficial da união número 73, sessão 1, página 30 de 19/04/2010, com finalidade de garantir o desenvolvimento do sistema UAB, com participação ativa nas decisões vinculado ao sistema Universidade Aberta do Brasil do Estado do Maranhão de forma a assegurar benefícios educacionais a sociedade e qualidade no ensino ofertado nos Polos UAB, buscando representar os interesses de todos os Coordenadores e seus respectivos Polos UAB no estado, junto à Diretoria de Educação a Distância (DED/CAPES/MEC), às Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), mantenedores e demais parceiros componentes do sistema do UAB.

Na oportunidade, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, APOIO FINANCEIRO PARA DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM do Coordenador do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB de Vosso Município para que o mesmo esteja presente na data de 21 de novembro de 2025 no horário das 14:00 as 18:00 no Salão de Eventos do Hotel Estrela Dalva localizado no município de São João dos Patos – MA onde iremos realizar o Encontro Estadual de Coordenadores de Polos UAB do Maranhão, evento esse de suma importância para planejamento de nossas ações acerca das ofertas de cursos na modalidade a distância ofertados pelo Sistema DED/CAPES.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE ARIMATEIA CARVALHO SILVA

Data: 29/10/2025 19:58:19-0300

Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

José Arimatéia Carvalho Silva  
Presidente do Fórum de Coordenadores de Polo UAB do Maranhão

